



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.887, 13 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER

Resolução nº 026 de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre à cedência de funcionários, para exercer serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência dos servidores, **CARLOS HILARIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 204, **DIOMAR LUCINEI DE ARRUDA SILVA**, Matrícula nº 346, **TIAGO DA SILVA**, Matrícula nº 1837 e **REIVALDO JORGE DOS SANTOS**, Matrícula 1885 e **WENDEL FRANCISCO DE ALMEIDA**, Matrícula 1460, conforme solicitado no ofício nº 078/2025/SEMAP, para exercer suas funções laborativas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Rondonópolis, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da CODER no artigo 47, inciso XI e nos termos da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 2º O ônus da cessão correrá sob a responsabilidade financeira do Órgão Cessionário, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 10 de fevereiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro